



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO Nº 195/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Volnei Morastoni, requerendo as seguintes informações: A) Quais os esforços empreendidos até o momento pelo executivo municipal na implantação da LEI Nº 7.289, DE 17 DE JUNHO DE 2021? (Responder Detalhadamente) B) Quando será implantada a carteirinha de identificação digital do portador de fibromialgia, prevista no Art. 2º da referida lei? (Responder com a data prevista) C) De que modo o portador de fibromialgia poderá ter acesso a mesma? (Detalhar os procedimentos) D) A prefeitura pretende disponibilizar mecanismo para que a carteira seja disponibilizada no link: <https://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/>, se sim qual a previsão, se não, porque não?

**JUSTIFICATIVA:**

A aprovação da carteirinha digital para o portador de fibromialgia foi um importante avanço para todas essas pessoas. Sendo assim esse requerimento tem o objetivo de cobrar do poder executivo a implantação e execução desta lei. Quem tem dor não pode esperar.

**SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE AGOSTO DE 2021**

**OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR**  
**VEREADOR - SD**